

Salvador, 08 de outubro de 2014.

Portaria CREF13/BA-SE nº 122/2014

Revoga a Resolução CREF13/BA-SE 043/2010.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13^a REGIÃO – CREF13/BA-SE**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 40, X do seu Estatuto;

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria CREF13/BA-SE nº 043/2010, de 02 de fevereiro de 2011, que dispõe sobre a campanha de regularização de anuidades em atraso, visando o incremento de receita e a redução dos índices de inadimplência

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAULO CÉSAR VIEIRA LIMA
Presidente do CREF 13/BA-SE
CREF 000481-G/BA